



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 249/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, em sua conclusão aponta que os servidores que estiverem lotados na coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis faz jus ao adicional de grau máximo, 40% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente;

Considerando o ofício nº 004/2025 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal José Maria da Silva, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o nº 20684, para desempenhar suas funções junto ao serviço de coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis.

Artigo 2º - Conceder o pagamento do adicional de grau máximo de insalubridade sendo 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de abril de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**